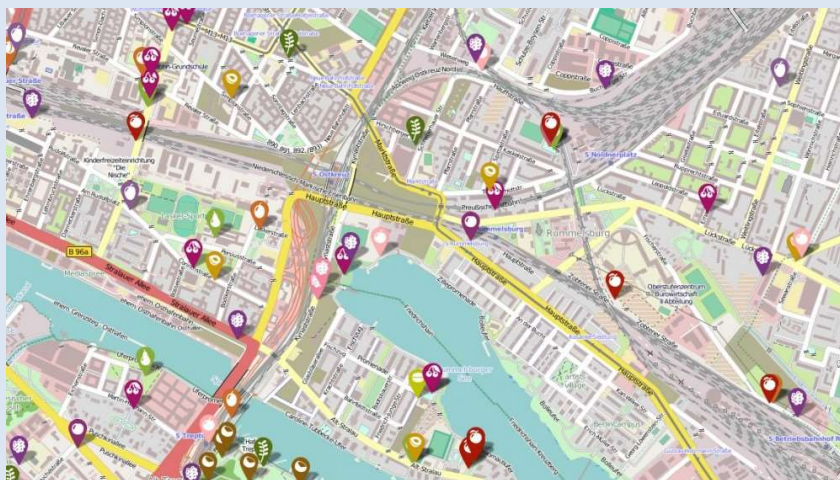


PLANO DE CONTINGÊNCIA DA SAÚDE PARA DESASTRES



Objetivos da Atuação

- Atuar sobre as doenças evitáveis
- Atender as demandas de saúde do evento

O Que fazer?

- Identificar e sensibilizar para exposição a riscos e vulnerabilidades à saúde na comunidade
- Planejar e implementar as ações de resposta

Como fazer?

- Mapeamento comunitário de riscos e de vulnerabilidades e ações de educação em saúde
- Aplicar Plano de Contingência

PLANO DE CONTINGÊNCIA DA SAÚDE PARA DESASTRES

Introdução

Este Plano estabelece os fluxos a serem observados para a organização da resposta dos órgãos de saúde do Rio Grande do Sul a situações de emergência relacionadas a desastres de causas naturais ou causados pelo Homem, apresenta os dados para contato de atores ou setores estratégicos para a execução das ações. Futuramente, terá como anexo o Guia da Saúde para Atuação em Desastres, que descreverá os protocolos dos setores para execução das respectivas ações de resposta previstas para os diferentes tipos de eventos, constantes nas Fichas de Resposta Imediata da Saúde, integrantes deste documento.

Trata-se de produto do Comitê Estadual de Saúde em Desastres, criado com a finalidade de planejar ações para a redução dos riscos à população e das vulnerabilidades do setor saúde diante de desastres, e é composto por representantes dos diversos setores da Secretaria Estadual da Saúde.

Constitui-se na versão inicial do Plano de Contingência, elaborado pela primeira constituição do Comitê. Espera-se que ambos sejam aprimorados com contribuições e agregação de novos atores e saberes a partir de sua divulgação e experiências de sua aplicação, resultando em um processo de crescente conscientização para os efeitos adversos dos desastres a que estamos expostos em nosso Estado, primeiro passo para a construção de uma política pública de gestão integrada de riscos para estes eventos, através do planejamento e execução de medidas de prevenção, mitigação, preparo e resposta na área da Saúde Pública.

Será disponibilizado na internet, através da página da Secretaria da Saúde, e amplamente divulgado para todas suas unidades, para as Coordenadorias Regionais de Saúde (CRS) e para as Secretarias Municipais de Saúde (SMS). No início de 2014 será realizado evento de apresentação do Plano visando a articulação intra e intersetorial.

Os documentos que compõem este Plano trazem informações que se espera sejam também úteis para a adoção de medidas preventivas e mitigadoras com o objetivo de reduzir a exposição, as vulnerabilidades e deficiências de recursos das populações para suportar os agravos à saúde e danos ao SUS decorrentes destes eventos adversos.

PREVENÇÃO

PREPARAÇÃO

RESPOSTA

MONITORAMENTO

Finalidade

O impacto dos desastres demanda resposta de diversos setores e programas da área da saúde, assim como eventualmente necessita de apoio de outros órgãos, o que torna imperativo que os atores envolvidos e suas respectivas ações sejam coordenados e previamente estabelecidos através de um plano, este elaborado em processo com ampla participação.

Esta é a finalidade deste Plano de Contingência: PREPARAR ações coordenadas para redução do tempo de RESPOSTA e maior abrangência na atuação, fatores fundamentais para a minimização dos agravos, de danos às unidades de saúde e ao funcionamento do SUS.

Situação e pressupostos:

Este plano se aplica a desastres provocados por eventos climáticos extremos, por acidentes com produtos perigosos, por incêndios e aqueles ocorridos em eventos de massa.

Este Plano discrimina os protocolos de atuação específicos para cada uma das seguintes tipologias de eventos:

- Chuvas intensas
- Vendavais e Quedas de Granizo
- Estiagens
- Acidentes com Produtos Perigosos
- Eventos de Massa

A sua aplicação determina a identificação de responsáveis pelo desencadeamento das ações nas esferas central e regional da SES, das áreas de Vigilância e Assistência à Saúde, disponíveis em tempo integral, para possibilitar a mobilização imediatamente após a informação do evento adverso. Determina também a integração com as ações de Defesa Civil. Estão apresentados no Anexo 2 - Contatos para Acionamento de Ações de Resposta a Eventos Adversos.

Tem como pressuposto a existência, no organograma da SES, de um setor responsável pelo monitoramento de ocorrências de eventos adversos, pela integração com sistemas de informações de eventos climáticos extremos (CPTEC /INPE) e de ocorrências de acidentes com produtos perigosos, incêndios e desastres em eventos de massa (Defesa Civil Estadual): Núcleo de Eventos Ambientais Adversos à Saúde – NEAAS, pertencente à Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde do CEVS - Centro Estadual de Vigilância em Saúde.

A Operação: A Atuação em Situações de Ameaça e em Desastres

Informação rápida → redução dos danos



O Plano de Atuação define os protocolos de ação desde a comunicação de um evento adverso até o encerramento da atuação dos diversos componentes do SUS envolvidos na resposta às demandas de saúde decorrentes de situação de desastre.

Está estruturado pelos seguintes documentos:

- Este documento
- As Fichas de Resposta Imediata da Saúde (para cada um dos 5 tipos de eventos adversos)
- Descrição das Etapas do Fluxograma Operacional (Anexo 1)
- Descrição das Atividades dos Pontos Focais do Organograma Operacional (Anexo 2)
- Siglas empregadas (Anexo 3)
- Conceitos e Definições Úteis para Atuação da Saúde em Desastres (Anexo 4)
- Relação de Contatos Úteis para Resposta Imediata (Anexo 5)
- Guia da Saúde para Atuação em Desastres (Anexo 6) *em estudo*

A Figura 3 apresenta o organograma com os diversos atores potencialmente envolvidos na atuação de resposta em desastres. Na versão digital deste documento, ao clicar sobre o elemento do organograma, um link direcionará para a descrição das atividades sob sua responsabilidade. No documento impresso, estas descrições encontram-se no Anexo 2.

A Figura 2 apresenta o fluxo operacional nas três fases: de alerta, de resposta e encerramento, observando-se que na fase de alerta as atividades de monitoramento e repasse de informações ficam restritas ao NEAAS. Na versão digital deste documento, ao clicar sobre o número da etapa do fluxograma, um link direcionará para a descrição das respectivas ações. No documento impresso, estas descrições encontram-se no Anexo 1.

No Anexo 4 - Conceitos e Definições Úteis para Atuação da Saúde em Desastres foram compilados termos e conceitos relacionados aos desastres, considerados úteis para a sua compreensão como eventos adversos à saúde e planejamento de ações de resposta.

O Anexo 5 apresenta os dados para contato com os diversos atores da rede do SUS, com outros órgãos e de outras referências úteis na atuação em eventos adversos.

A Operação da Resposta:

Identificada a situação de desastre, são encaminhados aos municípios atingidos as Fichas de Resposta Imediata da Saúde, conforme o tipo de evento adverso.

Neste primeiro contato, as Coordenadorias Regionais de Saúde que abrangem os municípios atingidos são mobilizadas para ativarem seus COEs. Da mesma forma, ao contatarem os municípios para encaminhar as Fichas de Resposta, alertam para que as SMSs ativem seus COEs, resultando que, no retorno das Fichas, as mesmas contenham todos os componentes de contato nas três esferas (SES, CRS, SMS) para garantir a circulação das informações e encaminhamento das demandas até o encerramento do evento.

Nas fichas estão indicados:

- os dados que deverão ser coletados nos locais atingidos para identificação das demandas e organização das ações de resposta;
- os impactos ambientais que oferecem riscos à saúde presentes neste tipo de evento;
- a indicação das ações de saúde para controle dos riscos, com link para o respectivo detalhamento contido no Guia da Saúde para Atuação em Desastres;
- as doenças potencialmente associadas ao evento e seus respectivos sintomas.

As informações solicitadas nas fichas devem ser retornadas nas primeiras 24hs e as informações referentes aos fatores ambientais adversos à saúde, os agravos e respectivos sintomas (que constam nas Fichas) devem ser divulgados aos profissionais da rede de saúde abrangida pelo evento e, eventualmente, aos meios de comunicação locais para informação à população.

Todos os documentos estarão disponíveis através do link www.saude.rs.gov.br, onde serão permanentemente atualizados incorporando eventuais alterações, aprimoramentos e complementação de dados relativos aos componentes da rede de contatos.

Outros documentos de apoio, como modelos de volantes orientativos existentes, notas técnicas e orientações para a população também estarão disponíveis no site para avaliação da estratégia adequada de divulgação para promover o controle dos riscos existentes.

Atribuição de responsabilidades

O Organograma (Figura 3) apresenta a distribuição dos atores responsáveis pelo encaminhamento das ações nas diferentes esferas do SUS no âmbito do estado. Define representantes do CEVS e do Departamento de Ações de Saúde, da SES, como responsáveis pelo início da operação do Plano, através da constituição do COE-SES e mobilização das CRS e programas de suas áreas de atuação potencialmente impactados.

Define que representantes dos NUREVS e NUREAS serão os responsáveis pela coordenação das ações e fluxo das informações nas CRSs.

Propõe que, nas SMSs, os responsáveis pela coordenação das ações e pelo fluxo de informações sejam os responsáveis pela Vigilância em Saúde e pela Assistência em Saúde.

Propõe, desta forma, que em todas as esferas existam dois representantes que possam atuar conjunta ou alternativamente, na coordenação dos COEs.

Nas Fichas de Resposta Imediata para Eventos Adversos constam os dados para contato pelos responsáveis pela execução das ações de cada programa impactado no nível central da SES, nas Coordenadorias Regionais de Saúde e nas Secretarias Municipais de Saúde, que são preenchidos no primeiro contato com as áreas atingidas.

O Anexo 2 - Dados para Contato Úteis em Desastres – apresenta a relação dos pontos focais da SES no nível central e nas CRS, as unidades do LACEN, o CIT e escritórios da Defesa Civil da esfera estadual.

Administração e logística

Nesta primeira versão do presente Plano de Contingência, considera-se que a estrutura administrativa da Secretaria Estadual da Saúde dispõe de instrumentos técnico-administrativos com condições de atender demandas extraordinárias de suas unidades. Fundamenta-se no histórico do enfrentamento de situações de emergências de saúde, inclusive referentes a desastres naturais, atendendo as necessidades do estado.

Somente pela avaliação de experiências na aplicação deste Plano, poderá ser verificada a necessidade de elaboração de ferramentas administrativas complementares.

Implantação e Articulação com outros Planos de Contingência

Este Plano será amplamente divulgado e distribuído a todos os setores da Secretaria Estadual da Saúde, e disponibilizado pela internet na página da SES. A partir de sua distribuição terá aplicação imediata.

É instrumento de aplicação em situações de emergência, constituindo-se, portanto, em ação setorial (da saúde) do Sistema de Defesa Civil, articulando-se com sua Coordenadoria Estadual.

Incentiva-se que os Planos de Contingência Municipais se articulem com o presente Plano, através da incorporação dos mesmos pontos focais para realização das ações no âmbito da Saúde.

Figura 1 - Estrutura dos Documentos que Compõem o Plano de Contingência

